

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas e alterações de rubricas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e nos do artigo 4.º do mesmo diploma do Ministério da Economia (extinto), cujas dotações continuam a ser utilizadas em conformidade com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 249/74, de 11 de Junho:

Capi-tulos	Artigos	Núme-ros	Alíneas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
Despesa ordinária							
Secretaria de Estado da Agricultura							
6.º	80.º	2		Locação de bens	15 300\$00	-\$-	(a)
		7		Encargos não especificados	-\$-	15 300\$00	(a)
8.º	216.º	4		Material de transporte	2 000 000\$00	-\$-	(b)
		5		Maquinaria e equipamento (?)	-\$-	2 000 000\$00	(b)
Secretaria de Estado do Comércio							
11.º	241.º	1	1	Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$-	4 557\$00	(c)
	244.º-A	1		Remunerações diversas: Previdência social: Contribuições patronais destinadas a instituições de previdência	4 557\$00	-\$-	(c)
Secretaria de Estado da Indústria							
17.º	370.º	3		Locação de bens	-\$-	285 000\$00	(d)
		6		Trabalhos especiais diversos	285 000\$00	-\$-	(d)
18.º	376.º	1		Senhas de presença: Vogais do Conselho de Normalização e da Comissão Electrotécnica Portuguesa ...	-\$-	6 000\$00	(e)
	379.º			Telefones individuais	6 000\$00	-\$-	(e)
21.º	417.º	1	1	Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$-	350 000\$00	(f)
	424.º			Remunerações por serviços auxiliares	350 000\$00	-\$-	(f)
Despesa extraordinária							
IV Plano de Fomento							
Secretaria de Estado da Indústria							
37.º	915.º			Remunerações em numerário	2 500 000\$00	-\$-	(g)
	916.º	1		Transferências — Sector público:			
				Autarquias locais	-\$-	2 500 000\$00	(g)
					5 160 857\$00	5 160 857\$00	

(?) Inclui 6 000 000\$ para a aquisição de máquinas para extração mecânica de madeiras, para derrama e para moto-serras, descascadores automáticos e estilhaçadores.

(a) Despacho de 5 de Junho de 1974.

(b) Despacho de 5 de Junho de 1974. Acordo prévio em despacho de 14 de Junho de 1974.

(c) Despacho de 4 de Junho de 1974. Acordo prévio em despacho de 14 de Junho de 1974.

(d) Despacho de 8 de Junho de 1974.

(e) Despacho de 17 de Junho de 1974.

(f) Despacho de 8 de Junho de 1974. Acordo prévio em despacho de 14 de Junho de 1974.

(g) Despacho de 23 de Maio de 1974. Acordo prévio em despacho de 7 de Maio de 1974.

No capítulo 8.º, artigo 216.º, n.º 5 «Maquinaria e equipamento», a observação (?) passa a ter a seguinte redacção (a):

(?) Inclui 4 000 000\$ para a aquisição de máquinas para extração mecânica de madeiras, para derrama e para moto-serras, descascadores automáticos e estilhaçadores, bem como outras máquinas destinadas às infra-estruturas inerentes à exploração

(a) Despacho de 5 de Junho de 1974. Acordo prévio em despacho de 14 de Junho de 1974.

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 20 de Junho de 1974. — O Director, Francisco António Godinho Lobo.